

Audição no âmbito da Resolução da AR n.º 87/2014

«Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade»

Dia 06 de janeiro - 17:00 horas

Face à questão colocada no contexto da Resolução n.º 87/2014, aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade, entende a P&D Factor afirmar que a nossa abordagem é de direitos humanos e *empoderamento* ao longo do ciclo vital.

Assim, a promoção da natalidade com a necessária proteção das crianças (até aos 18 anos) e das famílias (nas suas várias formas) e a sustentabilidade daí resultante para os sistemas de segurança social e da própria economia requer, na nossa perspetiva, garantir os direitos humanos em matéria de saúde, igualdade e justiça social de todas as pessoas e não apenas das que se encontram em especial situação de vulnerabilidade.

Entendemos ser necessário que se eduquem, *empoderem* e criem populações detentoras de direitos humanos desde a nascença até à adultícia *sénior*, passando pelos vários estágios de desenvolvimento bio-psico-social, numa abordagem de direitos fundamentais ao longo do ciclo de vida, prevenindo o *idadismo* – definido como “estereótipo, preconceito ou discriminação baseados na idade” - um fenómeno crescentemente estrutural de conflitualidade.

Reconhecemos que existem **hoje vários tipos e dinâmicas familiares com diferentes recursos**. Logo, **o bem-estar social não pode ou não deve recair apenas na responsabilidade das famílias**, quando as próprias, nas suas várias tipologias, **são contribuintes do sistema de segurança e proteção social**.

Observamos que a atenção dada à 1ª infância não tem, em Portugal, equivalente noutros estádios do ciclo vital, nomeadamente na pré-adolescência, adolescência, idade adulta e *sénior*. **É essencial reforçar a perspetiva de futuro das atuais gerações em matéria de educação e trabalho em igualdade e dignidade, sem rutura do contrato social.**

Observamos que **o investimento em berçários e creches não é acompanhado de equivalente proteção social e investimento na adolescência e juventude**; do mesmo modo que **os programas de igualdade e *empoderamento* têm estado sobretudo centrados na idade adulta e mais recentemente na idade *sénior*** sem que haja efetiva equivalência na adolescência e juventude, muito por força da organização e dinâmica do sistema de ensino. Este menor investimento na pré-adolescência, adolescência e juventude **deixa, por exemplo, a descoberto dos sistemas de saúde e de educação, problemas como casamentos precoces, gravidez e maternidade na adolescência, jovens mães, comportamentos e padrões alimentares, aditivos e consumos disruptivos, entre outros.**

É importante reconhecer o envelhecimento demográfico como fator de desenvolvimento. Também em Portugal...**vivemos mais tempo, com mais competências e com qualidade de vida prometida, não podemos assim desperdiçar os conhecimentos das pessoas *séniors* que são hoje muito diferentes de há 20 ou 30 anos.**

Defendemos que o crescimento económico sustentável só é possível quando o desenvolvimento centrado nas pessoas é, em si mesmo, um marco de desenvolvimento que não esquece a educação das raparigas, a igualdade entre homens e mulheres, a redução da mortalidade neonatal, infantil e materna, e o acesso universal a serviços e cuidados de saúde reprodutiva, em particular de planeamento familiar e de saúde sexual – o menor investimento em saúde e educação é um tributo negativo e caro para as futuras gerações.

As migrações são hoje processos diferentes face aos meados do século XX. Por um lado, Portugal deixou de ser atrativo para receber migrantes em idade fértil e respetiva reunificação familiar. **As pessoas migrantes em Portugal, à semelhança de outros países, tendem, passadas duas gerações, a adquirir os padrões reprodutivos do país de acolhimento.** Por outro lado, **os/as jovens que estão a sair de Portugal,** em resultado da crise económica e financeira que o país atravessa, têm (pelo investimento na sua educação e formação estamos perante **a chamada fuga de cérebros, sempre problemática nas políticas de desenvolvimento**) competências técnicas, profissionais e sociais que funcionam como fatores de mais fácil integração nos países e comunidades que passam a integrar, constituindo com facilidade novas relações, padrões de vida e famílias, um pouco à semelhança do que acontece com a 3ª geração de luso descendentes dispersas/os pelo mundo. Daí que nos pareça **pouco plausível, pelos novos padrões de consumo e comportamento, equacionar o (re) envio de remessas num futuro mais ou menos próximo.**

Sabemos que os padrões sociais de concentração de serviços e postos de trabalho nas áreas urbanas, reforçam o abandono e isolamento das zonas rurais, criando novas assimetrias e desigualdades, do mesmo modo que a **organização do tecido empresarial português,** apesar das inovações, **continua a ver o trabalho como custos (a diminuir) em vez de investimento (a beneficiar o desenvolvimento da economia e do país).**

A estabilidade do mercado de trabalho, o reconhecimento do trabalho digno e estável, com perspectivas de proteção e respeito do contrato social, são essenciais ao crescimento económico, mas também às condições para ter filhos e realizar o desejo de maternidade e paternidade: menos pobreza infantil, mais futuro para os/as jovens num mercado de trabalho digno, menos desemprego, menor precariedade nas relações laborais e contrato social, remunerações mais elevadas, menos horas de trabalho e maior estabilidade.

Requer-se, assim, **maior atenção à estabilidade e condições no trabalho, aos direitos à educação e à saúde. Mas também à conciliação,** sem que isso implique (as mulheres ou os homens) abdicarem da sua carreira, porque há profissões onde a ausência (de meses a um ano) tem, de acordo com o atual modelo, consequências negativas na progressão.

Para cumprir os desejos de fecundidade é necessário ter previsibilidade e confiança no futuro. Ser mãe e pai é hoje reconhecido como decisão que implica responsabilidade individual e colectiva - para que seja assumida, tem de haver requisitos superiores aos mínimos de sobrevivência e pobreza. Não basta hoje engravidar e ter filhos, a proteção e o reconhecimento das crianças, como sujeitos de direitos, é basilar no entendimento desta responsabilidade. **As políticas de apoio à natalidade requerem que as crianças sejam criadas pelas famílias e não institucionalizadas ou entregues a sistemas adoção:** a maternidade, a paternidade é um direito não uma oportunidade de rendimento.

Segundo a investigadora, demógrafa, professora universitária Maria João Valente Rosa, é **essencial reconhecer que não são os nascimentos que vão travar o envelhecimento da população e tornar sustentável o Estado social** – “o envelhecimento tem a ver com a diminuição dos nascimentos, mas sobretudo com o aumento da esperança de vida e pelo menos a médio prazo, que não nos distingue do resto da Europa ou do mundo e que não deve ser encarado como uma catástrofe, mas como um sinal de novos tempos a que precisamos de nos adaptar e reconhecer como ganho de desenvolvimento” – **Será pela criação de condições para que as pessoas que querem ter filhos os tenham e, sobretudo, pelas migrações que a demografia nacional poderá ganhar de novo vitalidade.**

O cenário, no nosso país, do **regresso a descendências numerosas está fora de questão**. O Inquérito à Fecundidade de 2013 dá-nos conta que este cenário não faz parte dos ideais dos/as portugueses/as em idade fértil. **A fecundidade desejada situa-se nos 2, 3, a fecundidade final esperada em 1,78 e a realizada em 1,03. A maioria (92%) quer ter filhos ou ter mais filhos e apenas 8% não o deseja. O que significa que, em Portugal, não se desistiu de ter filhos.** Temos filhos cada vez mais tarde e é cada vez mais frequente ficarmos pelo filho único.

De acordo com a professora universitária, investigadora e socióloga Sara Falcão Casaca, cuja observação subscrevemos, o desemprego de longa duração e de muito longa duração, a condição de pobreza persistente, assim como as reduzidas (ou mesmo ausentes) prestações e benefícios sociais, estão entre os fatores que potenciam o risco de exclusão económica e social. Assumindo que uma das maiores conquistas das mulheres é **o reconhecimento da importância da sua independência económica, é ainda elevado o número de mulheres que não goza da segurança e da estabilidade necessárias para viver em condições de dignidade, liberdade e autonomia**. Por outro lado, o acentuado agravamento do desemprego traz consigo o **ressurgimento de uma linha ideológica sobre as relações de género que evoca a naturalização da maternidade e centra nas mulheres a responsabilidade exclusiva pela natalidade e pelo cuidar, mas também dispositivos socioculturais de discriminação de género na organização do trabalho (ex: part-time). Subtrai-lhes, assim, o direito à realização profissional, à participação na esfera pública e à cidadania plena, ao mesmo tempo que nega aos homens o direito à realização pessoal na esfera privada**. Segundo a mesma investigadora: "O problema da baixa natalidade resolve-se com a melhoria das condições de trabalho e de vida, com combate efetivo ao desemprego e criação de emprego digno, com infraestruturas públicas de apoio às famílias, com incentivos a novos modelos de organização do trabalho."

Segundo a investigadora e socióloga **Vanessa Cunha, o impacto das políticas de natalidade nos comportamentos reprodutivos individuais não é imediato**, requer confiança na previsibilidade e nas próprias medidas – avanços e recuos nas políticas têm efeito direto e desfavorável nas decisões. E, para que haja confiança, é necessário ter emprego estável e perspetivo de futuro.

Entendemos que **cuidar é uma responsabilidade, mas também um direito, não cabendo apenas às famílias a garantia do bem-estar dos seus membros mais vulneráveis, incluindo crianças e séniores**. De igual modo, reconhecemos que existe uma carga emocional elevada para as famílias, em todas as suas configurações, que têm pessoas a seu cuidado, pelo que é importante garantir a qualidade de vida (social, física, afetiva, sexual e mental) de cada uma das partes, incluindo, a par da rede de equipamentos sociais para a infância, no mínimo, uma rede

pública de centros de dia, de lares de acolhimento e de cuidados domiciliários, acessível, competente e transparente.

Na cultura empresarial e de organização do trabalho, continua a exigir-se aos homens um maior compromisso com a esfera profissional e às mulheres a conciliação. Na precarização das condições de vida, na diminuição dos apoios públicos e na incerteza face ao futuro residem os verdadeiros obstáculos à natalidade. Ter filhos é, hoje, uma decisão muito ponderada e há níveis mínimos de bem-estar que é necessário garantir. O adiamento do 1º filho afeta todos os nascimentos.

A habitação e autonomia financeira, ainda é entendida como o passo inicial da construção de família. Importa que, num país onde muitas pessoas se veem forçadas a voltar para casa dos pais, **existam condições de confiança a nível de previsibilidade de rendimentos e juros, para o acesso à habitação, quer por arrendamento, quer por compra.**

É necessário, em simultâneo, atuar em várias frentes: ciclo de vida, saúde e produtividade, igualdade de género e conciliação, aumentar a imigração e travar a emigração, previsibilidade e confiança na economia e pacto social, políticas e práticas empresariais que respeitem a dignidade de trabalhadoras/es e o seu papel na sustentabilidade social, o trabalho digno, o reconhecimento do direito à realização nos domínios profissionais e familiares, e ao bem-estar, ...

Por fim, lembramos que a CIPD de 1994 e avaliação que vem sendo feita do seu Programa de Acção, é, desde 2014, uma das Agendas perpétuas das Nações Unidas e comunidade internacional, reconhecendo que não existe necessidade de criar nenhum direito humano internacional novo, mas afirmando que as normas de direitos humanos, internacionalmente reconhecidas, se aplicam a todos os aspetos dos vários programas de população que são eles mesmos programas de desenvolvimento.

Entende a P&D Factor que, para o aumento da natalidade, em Portugal, e para garantir os direitos e proteção de todas as pessoas, crianças – até aos 18 anos-, jovens e jovens adultos, pessoas adultas e *séniors*, é importante:

1. Reforçar, política e socialmente, a igualdade entre homens e mulheres, com atenção às estereotipias presentes ao nível do setor privado, mas também público: rever as culturas e os modelos organizacionais, tornando-os efetivamente inclusivos e favoráveis à igualdade de género, organização familiar e natalidade.
2. O reconhecimento da urgência do compromisso das empresas com a sustentabilidade da sociedade contemporânea.
3. O problema da baixa natalidade requer, em simultâneo e articuladamente: a melhoria das condições de trabalho e de vida, com combate efetivo ao

desemprego e criação de emprego digno, com infraestruturas públicas de apoio às famílias ao longo do ciclo vital e não apenas nos primeiros e últimos anos; requer ainda que sejam identificados novos modelos organizacionais de trabalho e a essencial igualdade de género - também a efetivar e monitorizar nas medidas de conciliação e proteção nos setores público e privado.

4. Reconhecendo a maternidade e paternidade, sobretudo centrada na mulher e na gravidez, como bem social, é importante que se seja equacionada uma majoração (ainda que transitória) específica para a contabilização do tempo de reforma que tenha em conta o tempo de gravidez e respetivas licenças de maternidade e paternidade, com efeito ao nível dos apoios sociais e impostos para as famílias em especial vulnerabilidade.
5. Importância de atender ao reforço da coerência entre as políticas públicas e as respetivas dotações orçamentais em matéria de direitos sociais, sobretudo em matéria de saúde (incluindo a sexual e reprodutiva com planeamento familiar, saúde materno-infantil e de adolescentes de qualidade, cuidados de saúde geriátricos), de educação (incluindo para os direitos humanos, cidadania e educação sexual) e ação social, nomeadamente, na organização ao nível do pré-escolar e ensino obrigatório.
6. Incentivo à defesa do setor público em matéria de saúde, educação, proteção social, cuidados com as crianças e seniores e respetiva qualidade dos equipamentos e respostas sociais.
7. Reforçar o investimento em programas de prevenção e promoção da saúde, ao nível dos cuidados primários ao longo da vida – permite a deteção precoce de problemas - incluir, além dos cuidados de saúde materna e infantil, como a preparação pré e pós-parto, também cuidados de estomatologia, oftalmologia, dermatologia e terapeutas, por exemplo, da fala e fisioterapia, sem esquecer os adequados à população *sénior*.
8. Importância da escolaridade gratuita de qualidade no setor público tendo especial atenção os custos associados e respetivo peso no rendimento familiar, já precário e que leva muitas vezes à opção por ficar em casa ou usufruir de outras prestações sociais (como, por exemplo, reformas de pais, mães, avôs e avós) - não é solução de desenvolvimento, nem de inclusão.
9. Transportes públicos gratuitos para estudantes.

10. Ter especial atenção ao acesso e acessibilidade a serviços e equipamentos sociais, incluindo na organização e na planificação da sua localização e da rede de transportes.
11. Abono de família até aos 18 anos e complemento de educação (a suportar pelo setor público, mas também pelo setor privado).
12. A promoção sustentável da natalidade e a proteção de crianças precisa de ver reforçados os meios e a ambição de melhorar as condições de trabalho e de vida, de combater o desemprego, de travar a emigração e a diminuição da imigração ditadas pela ausência de esperança, de assegurar o investimento em infraestruturas públicas de apoio às famílias, nas suas várias configurações, de desenhar políticas fiscais favoráveis aos agregados familiares com crianças.
13. Reforçar o investimento e confiança no arrendamento acessível aos vários tipos de famílias, incluindo, jovens, e não apenas na aquisição de casa-própria.
14. Não pôr em causa medidas que afetem os direitos sociais adquiridos pela atual geração de contribuintes e a previsibilidade e confiança das futuras gerações.
15. Por último, defendemos que, numa abordagem de direitos humanos e igualdade de género, é essencial o equilíbrio do triângulo população, desenvolvimento e bem – estar individual, como pilares principais dos programas de população e desenvolvimento, onde se integram as preocupações enunciadas na Resolução n.º 87/2014.

Lisboa, 6 de Janeiro 2015

A Direcção da P&D Factor

